



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 30/10/2011 às 16:30  
Marta /Matr. 47263

MPV-534

CONGRESSO NACIONAL

00061

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data  
30/5/2011

Proposição  
Medida Provisória nº 534/11

Deputado Pauderney Avelino

autor  
DEM

Nº do prontuário

1  Supressiva    2.  Substitutiva    3.  Modificativa    4.  Aditiva    5.  Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. xx. Fica revogada a alínea “c” do inciso I do § 1º do art. 29 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

Justificativa

A concessão de incentivos fiscais é necessário a um Estado defasado em relação à produção internacional. A fim de incentivar produções internas é necessário ampliar incentivos à todos aqueles que desejam produzir em solo nacional.

Portanto, o incentivo de redução de IPI deve-se não apenas àqueles produzidos conforme o processo produtivo básico estipulado pelo Poder Executivo e sim, a todos aqueles que desejam produzir no nosso país.

PARLAMENTAR

